
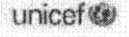




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº <u>43</u>
Nº PROC. 060103/2023



À Senhora
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João dos Patos


Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata do Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, para o exercício financeiro de 2023, com a seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 11 de Janeiro de 2023.

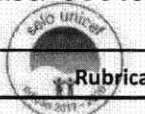
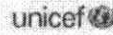
Atenciosamente,



Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC: 0111110/0-3
Contador do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N° <u>42</u>
N° PROC. 060103/2023
 Rubrica


DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Declaro, para fins no início I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Pregão Eletrônico, cujo objeto é o fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 11 de Janeiro de 2023.



Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira
CRC: 011110/0-3
Contador do Município